

Proc. Administrativo 15- 15.020/2024

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 09:39:50

Setores envolvidos:

SEMADRH, SEMOBIL, SEMADRH-COMP

REQUISIÇÃO Nº CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMAFÓRICA DESTINADOS AO CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES EM VIAS DO MUNICÍPIO

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—
Sérgio Aparecido de Santi
Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_49_2025.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 34617 JOSE ROBERTO BERGAMIN ALVINLANDIA

Endereço JOSE BONIFACIO DO COUTO

Complemento

Bairro CENTRO

Fone (14) 99745 3898 Fax

CNPJ 00.522.121/0001-01

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
100.004.026	GRUPO FOCAL PRINCIPAL TIPO I 3 X 200MM LED	UND	4	2.250,00	9.000,00
		CATMAT: 605702, conforme Termo de Referência			
100.004.017	GRUPO FOCAL REPETIDOR 3X 200MM LED	UND	5	2.000,00	10.000,00
		CATMAT: 605640, conforme Termo de Referência			
100.004.051	CONTROLADOR DE TRÁFEGO/SEMAFÓRICO	UND	2	5.100,00	10.200,00
		CATMAT: 225349, conforme Termo de Referência			
Total Cotado					29.200,00

Total Geral

29.200,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/CB87-E0D9-B3C5-16CE> e informe o código CB87-E0D9-B3C5-16CE





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.020/2.024 – Solicitação nº 49/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2.024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMAFÓRICA PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES EM VIAS DO MUNICÍPIO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **JOSE ROBERTO BERGAMIN ALVINLANDIA**, com os respectivos itens relacionados em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Publique-se

Pedreira, 23 de janeiro de 2.025.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB87-E0D9-B3C5-16CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 23/01/2025 09:40:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/CB87-E0D9-B3C5-16CE>